



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 007/2009

O Vereador Valdecir Mora, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 15, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Morretes, apresenta a seguinte Proposição de Requerimento, requerendo que os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes aprovem o pedido para que seja editado Decreto Legislativo, para homenagear o cidadão **LAURO GRITTEN** com a outorga do Título "Cidadão Honorário de Morretes", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Morretes, como abaixo expõe:

DECRETO LEGISLATIVO Nº

O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, Vereador Maurício Porrua, nos termos do Inciso XXV, do Art. 15, da Lei Orgânica do Município, Edita o

DECRETO LEGISLATIVO

Súmula: "Concede o Título de Cidadão Honorário de Morretes ao Doutor LAURO GRITTEN, pelos relevantes serviços prestados ao Município e ao Povo de Morretes".

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Morretes" ao Doutor Lauro Gritten, pelos relevantes e destacados serviços ao Município de Morretes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Justificativa:

A presente justificativa está sedimentada na atuação da pessoa do homenageado na defesa dos cidadãos de nosso município de Morretes..

Delegado de carreira, desde sua vinda para assumir a Delegacia de Polícia Civil de nossa comarca tem realizado um trabalho exemplar junto com todo corpo de policiamento civil de nossa cidade. Através dele e se deus comandados, Morretes tem diminuído seus crimes bárbaros e hediondos. A frente do Corpo de Policiamento Civil tem Planejado, programado, coordenado, supervisionado, avaliado e controlado a execução das atividades de polícia de Morretes, promovendo e fiscalizando as realizações dos respectivos serviços, ressaltados, na forma da Lei, o que for de competência de outros órgãos da administração pública; Tem assegurado os direitos e garantias individuais, a ordem e a tranquilidade pública; Insuficiente seria a utilização de maiores comentários para descrever e retratar o excelente trabalho realizado pelo insigne Homenageado, que, ao longo dos anos na direção dos trabalhos da Polícia Civil tem dedicado toda sua vida e tempo para dar segurança aos nossos munícipes.

www.camaramorretes.pr.gov.br

Rua Conselheiro Sinimbú, 50 - Fone/Fax: 3462-1386
CEP: 83.350-000 - Morretes - Paraná



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

Fazendo um retrospecto de sua participação junto ao povo de Morretes, não encontraríamos número para determinar quanto de ajuda às pessoas e seus familiares poderíamos contar.

Ao ilustre e abnegado delegado do polícia civil, através da presente queremos postular nossos agradecimentos, prestando-lhe esta homenagem que se perpetuará através dos tempos, como Cidadão Honorário o de Morretes.

Sala das Sessões, Câmara Municipal, Morretes, 27 de abril de 2009.

Valdecir Mora
Vereador Valdecir Mora

